



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 127/2021

INDICO em termos regimentais, que seja oficiado a Prefeita Interina do Município de Salmourão sugerindo a **implantação em nosso município da ATIVIDADE DELEGADA**, que é um convênio firmado entre o Estado e os municípios com o objetivo de permitir a utilização de policiais militares, em dia de folga, no policiamento ostensivo e no apoio a prefeitura nas atividades de fiscalização que são de responsabilidade do Município..

JUSTIFICATIVA

Senhora Prefeita,

A **ATIVIDADE DELEGADA** é um convênio firmado entre o Estado e o Município no combate à criminalidade. Policiais Militares em folga trabalham no policiamento ostensivo e preventivo em áreas pré-determinadas pelo Poder Público Municipal.

A participação da **ATIVIDADE DELEGADA** é voluntária para os policiais, a atividade é uma oportunidade para complementar a renda uma vez que, são remunerados pela prefeitura durante o turno de serviço.

Para a população o benefício está na redução da criminalidade. A presença ostensiva de policiais militares nos locais da **ATIVIDADE DELEGADA**, além de evitar a prática de crimes como roubos, furtos, tráficos de entorpecentes além da proteção da comunidade da Zonal Rural.

Salmourão, 22 de outubro de 2021.

Ten. Flávio Eduardo Rodrigues

Vereador